



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.076763/2019-71

CONTRATO Nº 02/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO ao CONTRATO Nº 02/2019 com a **empresa A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.965.978/0001-41**, para a prestação do serviço de fornecimento de adequação de plataformas, contemplando atualmente 22 plataformas de acessibilidade, do fabricante Industrial Elevadores, de acordo com a norma ABNT NBR 9386-1, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos Campi do Pici, Benfica, Porangabuçu, Sobral, Russas, Quixadá e Crateús, do Pregão Eletrônico nº 30/2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações e mediante cláusulas e condições a estabelecidas em contrato nº 02/2019.

Considerando o teor do OFÍCIO 98/2019/DIE/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA e OFÍCIO 50/2020 /DGCAC_CAC/C CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, que trata de solicitação de alteração contratual referente à **REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO QUE SERIA REALIZADO NA PLATAFORMA DO BLOCO 950 DO CONTRATO, PASSANDO TAL SERVIÇO A SER REALIZADO NA PLATAFORMA DO BLOCO 933**, anota-se a este contrato a alteração supracitada, ressaltando-se que, em decorrência dessa redistribuição, não haverá modificação no valor total do contrato, constando ainda no processo em tela a anuência da contratada, conforme documento SEI 1203460.

Fortaleza-CE

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/01/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216113** e o código CRC **42BBBF62**.

Referência: Processo nº 23067.076763/2019-71

SEI nº 1216113